



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/Capital - LESTE

PROCESSO Nº. 10260.123751/2021-29

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SAO PAULO E REGIAO - SINTTEASP

SUSCITADO(S): A.R. SOUZA TRANSPORTE LTDA

TERMO DE AUSÊNCIA

Aos 09 dias do mês de novembro de 2021, às 10:00 horas, na Gerência Regional do Trabalho de SP na presença do(a) Mediador(a) ATILIO MACHADO PEPPE, compareceram JOSE CATANHO DE MENEZES JUNIOR representando o(a) SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SAO PAULO E REGIAO - SINTTEASP. Ausente(s) A.R. SOUZA TRANSPORTE LTDA. Mediação Coletiva por Descumprimento de Legislação Trabalhista através de Vídeo Conferência https://meet.jit.si/SM002804_2021, Processo SEI nº 10260.123751/2021-29, Data: 09/11/2021 às 10:00 horas. Inicialmente, em virtude das medidas de proteção e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), a presente mediação foi oferecida por meio de vídeo conferência, conforme orientações no processo SEI nº 10260.123751/2021-29, da Subsecretaria de Relações do Trabalho (SRT), em Brasília. Presente na Reunião de Mediação Coletiva por Vídeo Conferência, programada para o dia 05/11/2021 às 10h, no endereço eletrônico https://meet.jit.si/SM002804_2021, conforme divulgado por ofício e e-mail endereçados em 27/10/2021 (Processo SEI 10260.123751/2021-29): o Suscitante, SINTTEASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E REGIÃO, CNPJ 10.309.777/0001-96, representado pelo advogado procurador JOSÉ CATANHO DE MENEZES JÚNIOR. Comprometeu-se de enviar Procuração emitida pelo sindicato, em cinco dias, condição de validade das Mediações nas quais exerce a representação principal do SINTTEASP, para o endereço deste mediador: atilio.peppe@economia.gov.br. Embora convocada pelas mesmas correspondências acima citada, a empresa Suscitada A. R. SOUZA TRANSPORTE LTDA., CNPJ 97.544.092/0001-02, não compareceu e não justificou a ausência. O representante do sindicato informa que a empresa assinalou “lido” no e-mail de convocação enviado pela entidade, mas não notificou o recebimento. Fora chamada para uma reunião de negociação direta com o sindicato em 05/10/21, mas também não compareceu e não justificou ausência. Portanto, o sindicato solicita o arquivamento do presente processo de Mediação diante da impossibilidade de negociação amigável. As partes estão informadas que poderão, a qualquer tempo, fazer a solicitação de nova Reunião de Mediação por meio do procedimento de Agendamento de Mediação no Sistema Mediador, gerando um novo requerimento (SM). O SINTTEASP está ciente de que poderá a qualquer momento acionar a Fiscalização do Trabalho junto à SRTb-SP, por meio de requerimento encaminhado à Seção de Fiscalização. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, na forma de Termo de Ausência da empresa, que segue



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/Capital - LESTE

“assinada” por este Mediador, assinatura representada pela declaração do “De Acordo”, com o Termo de Ausência do ambiente de mediação registrada no SEI. Cópia do Termo de Ausência a do sistema Mediador é enviada ao e-mail do Suscitante: presidente@sintteasp.org.br, fiscalizacao@sintteasp.org.br e juridicosintteasp@gmail.com.

ATILIO MACHADO PEPPE
MEDIADOR